



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 086/2026

O **Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras**,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS a servidora efetiva, ALINE MARIA SORIANO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Faxina, matrícula 032, a partir de 03 a 22 de agosto de 2026, referente ao período aquisitivo 01/06/2025 a 30/05/2026, conforme processo administrativo nº 908/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 14 de julho de 2026.

MARCEL GONCALVES DE
JESUS

NASCIMENTO:01333680686

Assinado de forma digital por
MARCEL GONCALVES DE JESUS
NASCIMENTO:01333680686

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Presidente

Art. 1º - DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, como responsáveis pela gestão e fiscalização do processo de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria especializada para apoio nas licitações de projetos de engenharia e obras na sede da OstraPrev, com a empresa ÁGUA EDUCAÇÃO E SOLUÇÕES EXECUTIVAS LTDA, Processos Administrativos nº 245/2025IS // 21577/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 14 de julho de 2026.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS Diretor-Presidente

ANEXO ÚNICO

- Marcia Souza Florindo Ribeiro, Gerente Executiva II, matrícula nº 68-0, como Gestora do Contrato;
- Henderson Henriques Lopes Machado, Gerente Setorial, matrícula nº 176-7, como Fiscal Técnico do Contrato;
- Ryan Felipe Bussab de Almeida Braga, Gerente Setorial, matrícula nº 115-5, como Fiscal Administrativo do Contrato.

PORTARIA Nº 111/2026

Concede Férias de 10 dias

O **PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n.º 957/2005,

RESOLVE:

- Art. 1º** - CONCEDER Férias aos servidores relacionados a seguir.
- Fernanda Paula Gravina Pereira Rangel – Matrícula – 114-7- Cargo: Gerente Setorial - período de 2025/2026, 10 dias de 20 a 29/07/2026.
 - Rosângela Miranda Domingues -Matrícula -39-6 – Cargo: Supervisor – período de 2024/2025, 10 dias de 22 a 31/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 14 de julho de 2026.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 112/2026

Concede Licença Especial para Desconto em Férias

O **PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n.º 957/2005,

RESOLVE:

- Art. 1º** - CONCEDER , de acordo com a Lei 3044/2025, Licença Especial para Desconto em Férias ao servidor relacionado a seguir.
- Elisa Carvalho Cordeiro dos Santos Melo - Matrícula 179-1- Cargo: Assessor Autárquico I – 10 dias, período 22 a 31/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 14 de julho de 2026.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS Diretor-Presidente

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO (Publicado no Jornal Oficial nº 1976 de 24 de junho de 2026)

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato nº 04/2023, que trata de fornecimento de LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE INVESTIMENTOS, para atender às necessidades do OSTRASPREV.

Passa a ter a seguinte redação:

ONDE-SE LÊ: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 55, inciso III, da Lei Nº 8.666/93, assim como, pelo Decreto Municipal nº 3.884/2024.

LEIA-SE: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso IV, da Lei Nº 8.666/93, assim como, pelo Decreto Municipal nº 3.884/2024.

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO (Publicado no Jornal Oficial nº 1976, de 24 de Junho de 2026)

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato nº 10/2022, que trata de Prestação de serviços de Internet, com fornecimento de link dedicado de 400Mbps 24 horas para atender às necessidades do OSTRASPREV.

Passa a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: "FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 55, inciso III, da Lei Nº 8.666/93, assim como, pelo Decreto Municipal nº 3.884/2024."

LEIA-SE: "FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, assim como, pelo Decreto Municipal nº 3.884/2024."

ATOS DO LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA N º 086/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS a servidora efetiva, ALINE MARIA SORIANO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Faxina, matrícula 032, a partir de 03 a 22 de agosto de 2026, referente ao período aquisitivo 01/06/2025 a 30/05/2026, conforme processo administrativo nº 908/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 14 de julho de 2026.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO Presidente